



Projeto de Lei Nº 136/2025

SÚMULA *“Institui a Semana Municipal de “Qualidade de Vida da Mulher no Período do Climatério”, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de março, e dá outras providências.”.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de “Qualidade de vida da Mulher no Período do Climatério”, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de março.

Art. 2º A Semana Municipal de “Qualidade de vida da Mulher no Período do Climatério” tem a finalidade de levar orientação e conscientização sobre os sintomas do climatério e suas fases, as medidas preventivas e promotoras da saúde via consultas, exames, tratamento terapêutico, alimentação e hábitos saudáveis, sempre em busca da saúde física e mental das mulheres.

Art. 3º Na Semana Municipal de “Qualidade de vida da Mulher no Período do Climatério” poderão ser realizadas diversas atividades, como a promoção de campanhas publicitárias institucionais, seminários, palestras e ações concentradas no diagnóstico e tratamento; cursos teóricos e práticos sobre indicações e contraindicações da Terapia de Reposição Hormonal (TRH), dentre outros temas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 28 de março de 2024.

Vereadora Tininha - PSD
Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a criação da Semana Municipal de "Qualidade de Vida da Mulher no Período do Climatério", que será realizada anualmente na semana que inclui o dia 18 de março. Durante esse período, poderão ser promovidas atividades como palestras e campanhas de conscientização, com o objetivo de informar as mulheres sobre essa fase da vida e orientá-las sobre como procurar apoio nesse momento do climatério.

O climatério é a fase de transição na vida da mulher, que ocorre entre a etapa reprodutiva e a não reprodutiva, abrangendo idades entre 40 e 65 anos. Esse período é marcado pela menopausa, um evento fisiológico natural que representa o último ciclo menstrual espontâneo, resultante da falência ovariana permanente e do declínio na produção do hormônio estrogênio pelos ovários.

Nesse período, também podem surgir doenças silenciosas e progressivas, como a osteoporose, que muitas vezes não são percebidas nos primeiros anos dessa fase. Pesquisas indicam que 75% da perda óssea ocorre em mulheres após a menopausa, devido à diminuição dos níveis de estrógeno. Outro problema significativo é a doença coronariana, que pode resultar em infarto e é a principal causa de morte entre as mulheres nessa fase. A adoção de hábitos saudáveis, como uma alimentação equilibrada, prática regular de exercícios, não fumar, evitar o consumo de álcool e cuidar da saúde bucal, pode ajudar a reduzir os efeitos negativos do climatério.

Portanto, é essencial que as mulheres sejam informadas sobre o tema, tenham acesso a medidas preventivas e de promoção da saúde, que incentivem o autocuidado e a adoção de hábitos saudáveis, permitindo que enfrentem essa fase de forma positiva.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 28 de março de 2024.

Vereadora Tininha - PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0M80U7K37Z0HZ27C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0M80-U7K3-7Z0H-Z27C

